



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

PORTARIA Nº 001, DE 11 DE MARÇO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Rio Verde instaura Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possível irregularidade administrativa relacionada à aquisição de insumos de saúde, diante de divergência relevante entre quantitativos solicitados e efetivamente recebidos.

Há indícios de falhas nos procedimentos internos, especialmente quanto à conferência, revisão técnica e comunicação da irregularidade à autoridade competente, sem indícios iniciais de descumprimento contratual por parte da fornecedora.

O processo visa apurar eventual responsabilidade funcional de servidora pública, podendo configurar infrações previstas no Estatuto dos Servidores Municipais.

Fica designada Comissão Processante composta por servidores estáveis para condução dos trabalhos, com prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável na forma da lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado e Publicado

Conceição do Rio Verde, 23 de março de 2026